



ESCLARECIMENTO 1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2025

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 07/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais padrão ICP-Brasil para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, conforme requisitos técnicos constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos, nos termos seguintes:

Prezados(as),

Venho, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à possibilidade de participação no certame em referência.

Sou **Agente de Registro (AGR) vinculado à Autoridade Certificadora SOLUTI**, devidamente credenciada junto à ICP-Brasil, com comprovação de vínculo ativo e autorização para emissão e entrega de certificados digitais em nome da referida AC.

Considerando que possuo experiência e contratos nos quais realizo as emissões e entregas dos mesmos tipos de certificados especificados no edital, solicito confirmar se, **nesta condição de AGR vinculado à Soluti e apresentando a devida comprovação de vínculo, há possibilidade de participar do certame como proponente**, observadas as exigências de habilitação previstas no edital.

Atenciosamente;

Resposta da unidade técnica (Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI) na íntegra:

Os requisitos para participação encontram-se detalhados no Item n.º 4 do Edital, estando aptos à participação todos os interessados que atenderem às condições estabelecidas.

Para a fase de habilitação, é indispensável o atendimento integral ao disposto no Item n.º 9.6 do Termo de Referência, em especial ao subitem 9.6.2.1, que determina como requisito essencial que a licitante comprove ser "autorizada a emitir certificados digitais e é credenciada perante o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) ou Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)".

DIANTE DO EXPOSTO, ORIENTAMOS QUE:

Para Agente de Registro (AGR):

A habilitação está condicionada, desde que devidamente representando a pessoa jurídica credenciada, a apresentação de:

- Proposta e documentação de habilitação em nome da AR/AC
- Procuração específica que comprove os poderes de representação para este certame
- Documento de credenciamento da AR/AC junto à ICP-Brasil
- Demais documentos previstos no Item 9.6 do Termo de Referência

A participação deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, em conformidade com a estrutura da ICP-Brasil estabelecida no DOC-ICP-03.01 (IN ITI nº 10/2020).



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 07/2025** será disponibilizado no *Portal de Licitações e Contratos do TCEPR*, bem como no site www.gov.br/compras, para ciência de todos os interessados.

SLC, em 18 de Novembro de 2025.

MARIANA LEITE BADO
Pregoeira